

SERVICO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/DPF/FIG/PR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 08389.004924/2020-31

Considerando as atribuições delegadas a este signatário, através da Portaria nº. 15.658/2021-DG/PF, de 14 de outubro de 2021 (23499516), RECONHEÇO e AUTORIZO a contratação direta resultante da Dispensa de Licitação nº 11/2022-DPF/FIG/PR, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e nas condições abaixo indicadas:

Empresa: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DEBRITO LTDA

CNPJ: 72.453.038/0001-20

Valor Total: R\$ 34.790,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais)

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de autoescola para os servidores lotados na DPF/FIG/PR, conforme detalhado abaixo:

Grupo	Item	Descrição / Especificação	Unidade	Local de Execução	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
O1 Serviços de Autoescola visando a Alteração e Renovação de Carteira Nacional de Habilitação	1	Alteração - A + toxicológico	Unidade	Foz do Iguaçu/PR	01	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
	2	Alteração - D + toxicológico	Unidade	Foz do Iguaçu/PR	10	R\$ 1.805,00	R\$ 18.050,00
	3	Alteração - AD + toxicológico	Unidade	Foz do Iguaçu/PR	02	R\$ 2.805,00	R\$ 5.610,00
	4	Alteração - E + toxicológico	Unidade	Foz do Iguaçu/PR	01	R\$ 2.405,00	R\$ 2.405,00
	5	Alteração - AE + toxicológico	Unidade	Foz do Iguaçu/PR	02	R\$ 3.405,00	R\$ 6.810,00
	6	Renovação - D + toxicológico	Unidade	Foz do Iguaçu/PR	01	R\$ 405,00	R\$ 405,00
	7	Renovação - AD + toxicológico	Unidade	Foz do Iguaçu/PR	01	R\$ 405,00	R\$ 405,00
VALOR TOTAL							R\$ 34.790,00

JUSTIFICATIVAS:

- O processo foi iniciado conforme Despacho DPF/FIG/PR (17785343), sendo que as Dispensas Eletrônica nº 03/2022 e 08/2022-DPF/FIG/PR, que tratam da contratação de empresa para execução de serviço de autoescola para os servidores lotados na DPF/FIG/PR, restaram deserta.
- 2. Foram verificadas as Notas de Crédito (21831143 e 23282735).
- Foi decidido pela contratação direta, valendo-se das propostas obtidas na pesquisa de preços que serviram de base ao procedimento, 3. privilegiando-se os menores preços, conforme item 9.2.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 08/2022-DPF/FIG/PR (23286706).
- A empresa contratada possui a regularidade fiscal, não está impedida de licitar, se encontra ciente dos termos do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 08/2022-DPF/FIG/PR, do Termo de Referência, da vinculação de sua proposta (22841346) e apresentou os documentos referentes à habilitação técnica exigidos (23498591 e 23498618).

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a contratação decorrente deste processo SEI nº. 08389.004924/2020-31, referente a contratação de empresa para execução de serviço de autoescola para os servidores lotados na DPF/FIG/PR, oriunda desta Dispensa de Licitação nº 11/2022-DPF/FIG/PR, em cumprimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e conforme subdelegação de competência prevista na Portaria nº 15.658/2021-DG/PF, de 14 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 195, de 15 de outubro de 2021 (23499516).

FÁBIO SEIJI TAMURA

Delegado de Polícia Federal Chefe/Ordenador de Despesas da DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por FABIO SEIJI TAMURA, Chefe de Delegacia, em 01/06/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 23500102 e o código CRC C49B693A.

Referência: Processo nº 08389.004924/2020-31 SEI nº 23500102